



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 17/2024

Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário compreendido entre às 14:00 e 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação para a realização de reunião ordinária do corrente ano. A reunião foi realizada para que os componentes das Comissões Permanentes pudessem exarar parecer sobre a seguinte matéria de interesse do Município:

Projeto de Decreto Legislativo 003/24 – Comissão de Finanças e Orçamentos:

Ementa: Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Sr. Prefeito Frederico Carlos de Carvalho Alves, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

PROJETO COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Estiveram presentes o vereador Helvécio Alves Badaró, Carlos Marques Bonfim e Fernando Vanuchi Peppes, membros desta Comissão Permanente, e Alfredo José de Carvalho Filho, Assessor Jurídico da Presidência. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, irá ser devidamente assinada pelos presentes.